



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

PORTARIA Nº 9-3-7

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO o protocolo 092/2026, do servidor comissionado Jhones da Silva de Sousa, ocupante do cargo de Diretor de Tecnologia da Informação,

CONSIDERANDO o direito à Licença Paternidade previsto no artigo 124-A do Estatuto dos Funcionários Públicos de Campo Limpo Paulista;

R E S O L V E, de ofício, com fulcro nos artigos 124-A da Lei Municipal nº 344, de 30 de abril de 1973, conceder ao servidor JHONES DA SILVA DE SOUSA, Diretor de Tecnologia da Informação, o afastamento de 5 (CINCO) dias, referentes à Licença Paternidade, a partir de 31 de janeiro de 2026.

Campo Limpo Paulista, 04 de fevereiro de 2026.

A Mesa da Câmara,

ANTONIO FIAZ CARVALHO
Presidente

JURANDI RODRIGUES
CAÇULA
1º Secretários

REGIVALDO CANTOR DOS
SANTOS JUNIOR
2º Secretário

JOSÉ FERNANDO DOS
SANTOS
Vice-Presidente